

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 20/02/2026 às 11:21:28

Em 20/02/2026 às 11:19:59 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 26354537000143

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 20/02/2026 11:21:37

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 26354537000143

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/02/2026 às 11:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.354.537/0001-43.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6998.6E24.86A9.C348 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

L. L. SOLUÇÕES E SERVIÇOS



JUCESP PROTOCOLO
0.929.456/19-1



1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

YARA SODERI, brasileira, separada judicialmente, nascida em 13 de Agosto de 1950, natural de São Paulo – SP, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.660.850-3 SSP-SP, expedida em 13/08/1950, inscrita no CPF sob o nº 150.988.788-10, residente e domiciliada à Rua São Joaquim nº 1.842, Vila Monteiro (Gleba I) CEP 13560-300, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, Titular da empresa individual de responsabilidade limitada L.L. SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, que gira nesta praça de Ribeirão Preto - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.354.537/0001-43, com seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.601.455.73-7, em sessão de 14/10/2016, Resolve na melhor forma de direito promover a Primeira Alteração do Ato Constitutivo, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

A - DA NOVA SEDE

A empresa terá sua sede à Rua Marechal Deodoro nº 1.566, Jardim Sumaré, CEP 14025-386, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

B - DO NOVO CAPITAL SOCIAL

A titular resolve realizar neste ato um aumento do Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). O Capital Social será aumentado através da integralização em espécie.

Dessa forma o novo Capital será de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, como segue:

Yara Soderi	110.000 qts.	R\$ 110.000,00
TOTAL	110.000 qts.	R\$ 110.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da titular é, na forma da Lei, restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do Capital (Artigo 1.052 do Código Civil).

C - DO NOVO OBJETO SOCIAL

Altera-se, neste ato o objeto da EIRELI, passando a ser: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E SISTEMAS DE SEGURANÇA DIGITAL, SUPRIMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, IMPRESSÕES, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, FORNECIMENTO DE SOFTWARES E SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DA DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS E ASSISTENCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E SISTEMAS DE SEGURANÇA DIGITAL".

Em virtude das alterações ocorridas, a titular resolve consolidar todas as cláusulas do ato constitutivo, que passará a reger-se nos termos a seguir:

DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

I - DO TIPO

A empresa é Individual de Responsabilidade do tipo limitada, e se rege pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

II - DA DENOMINAÇÃO

A empresa gira sob a denominação de "L.L. SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI".

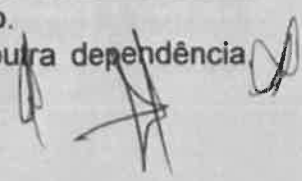
III - DO OBJETO

A empresa tem como objetivo a exploração do ramo de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E SISTEMAS DE SEGURANÇA DIGITAL, SUPRIMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, IMPRESSÕES, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, FORNECIMENTO DE SOFTWARES E SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DA DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS E ASSISTENCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E SISTEMAS DE SEGURANÇA DIGITAL".

IV - DA SEDE

A empresa tem sua sede à Rua Marechal Deodoro nº 1.566, Jardim Sumaré, CEP 14025-386, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência



mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

V - DO CAPITAL

O Capital é de **R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil Reais)**, dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, como segue:

Yara Soderi	110.000 qts.	R\$ 110.000,00
TOTAL	110.000 qts.	R\$ 110.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da titular é, na forma da Lei, restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital (Artigo 1.052 do Código Civil).

VI - DA DURAÇÃO

A empresa terá sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se o início das atividades em **28/09/2016**.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pela titular **YARA SODERI** que tem poderes e atribuições de gerenciar e administrar os negócios da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Único: A administradora fica autorizada a usar o nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da empresária.

VIII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A titular **YARA SODERI** terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será levada a débito da conta de "despesas gerais" da empresa, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX - DO EXERCÍCIO, BALANÇOS E LUCROS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial

e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apuradas.

X - DO FALECIMENTO

Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

A administradora declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

XII - DO FÔRO

A titular elege o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada nesta Alteração de Ato Constitutivo, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E assim a titular obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento de Alteração de Ato Constitutivo, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim assinado pela empresária, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto 23 de Agosto de 2019.

Yara Soderi

Testemunhas

1°

Nome: AELIA RODRIGUES G.S.
RG nº 34.646.321-7

2°

Nome: PEDRO HENRIQUE FREITAS
RG nº 43.281.035-3

10000

X - DO FALCIMENTO

10000

10

XI - DA DECLARAÇÃO DE FALCIMENTO

A administração pública não se obriga a dar qualquer preferência de tratamento a qualquer cidadão, salvo quando a lei estabelecer expressamente o contrário. A administração pública não se obriga a dar qualquer preferência de tratamento a qualquer cidadão, salvo quando a lei estabelecer expressamente o contrário.

XII - DO FISCAL

A administração pública não se obriga a dar qualquer preferência de tratamento a qualquer cidadão, salvo quando a lei estabelecer expressamente o contrário. A administração pública não se obriga a dar qualquer preferência de tratamento a qualquer cidadão, salvo quando a lei estabelecer expressamente o contrário.



CARTÃO DE REGISTRO DO DOCUMENTO
451.558/19-4

SECRETARIA GERAL
SISTEMA CESCHIN



JUCESP



Distribuidora de Produtos Siderúrgicos Ltda.

FONE: (11) 2154-7377

www.chapaco.com.br

Atestado de Capacidade

São Paulo, 06 de Fevereiro de 2026.

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a empresa **L. L. SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.354.537/0001-43, situada Rua Marechal Deodoro, 1566 – Alto da Boa Vista - Ribeirão Preto – SP – 14025-170, foi a empresa responsável por produzir no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, serviços de impressão e reprodução de documentos para esta empresa. A empresa acima supracitada foi responsável pela produção e confecção de materiais gráficos e materiais de treinamento. Abaixo breve relato dos materiais produzidos pela empresa:

32.000 Apostilas de treinamento (96 páginas F/V);

250.000 Impressões de catálogos de produtos (10 folhas - com dobra e grampeado);

5.650 talões de pedido (5 vias e blocados)

220.000 cartilhas de orientação ao consumidor (12 páginas – com dobra e grampeado);

50.000 impressões de materiais gráficos diversos (Pasta L, Calendários, Cartões).

Desta forma, declaramos que a empresa prestou bons serviços, atendendo a qualidade, prazos e atendimento, cumprindo todas as nossas exigências, não tendo nada que os desabone.

Atenciosamente,


Fabio Thiago Costa dos Santos.
Sócio Proprietário

60.661.519/0001-42

**CHAPAÇO DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA**

Rua Solidonio Leite, 1015
Vila Ema - CEP 03275-000

SÃO PAULO - SP



Ogga - By Felicco
Móveis Planejados

COMPROVANTE DE CAPACIDADE

Informamos, para os devidos fins, que a empresa **L. L. SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.354.537/0001-43**, situada RUA: Marechal Deodoro, 1566 – BAIRRO: Alto da Boa Vista – CIDADE: Ribeirão Preto – ESTADO: SP – CEP: 14025-170, foi responsável pela produção de catálogos e manuais de instrução técnica para nossa empresa. Informamos que a mesma produziu com extrema qualidade e rapidez, atendendo a nossa necessidade integralmente não tendo nada que desonere a empresa. Segue abaixo a relação de materiais que foram confeccionados:

Manuais de Montagem: 25.000 unidades com 10 páginas;
Manuais de Orientações e Boas Práticas: 5.000 unidades com 20 páginas;
Manuais de Segurança e Apoio: 3.500 unidades com 28 páginas.
Book Comercial Line-up: 5.000 unidades com 16 páginas.

Os serviços foram prestados entre os meses de março de 2.025 a outubro de 2.025

Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
LEANDRO VAN TOL VALENTE
Data: 09/02/2026 09:53:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leandro Valente
Socio - Proprietário

CNPJ:51.233.378/0001-76

OGGA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.

Av. Sumaré, 695 - Jd. Sumaré
Ribeirão Preto - SP



[16] 3289-2850
[16] 99720-2109



www.feliccomoveis.com.br
contato@feliccomoveis.com.br



Av. Sumaré, 695
Ribeirão Preto | SP

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.354.537/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2016
NOME EMPRESARIAL L. L. SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L. L. SOLUCOES E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 1566	COMPLEMENTO *****
CEP 14.025-210	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.RP@ALFAPRINTER.COM.BR		TELEFONE (16) 4141-4120
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2026** às **13:39:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d9392d63-8abf-4b6a-b370-f63d3f8ec4c5

Estabelecimento	
IE: 797.240.745.114 CNPJ: 26.354.537/0001-43 Nome Empresarial: L. L. SOLUCOES E SERVICOS LTDA Nome Fantasia: L. L. SOLUCOES E SERVICOS Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA MARECHAL DEODORO Nº: 1566 CEP: 14.025-210 Município: RIBEIRAO PRETO	
Complemento: Bairro: ALTO DA BOA VISTA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Data da Situação Cadastral: 14/10/2016 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO	
Atividades Econômicas: Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de equipamentos para escritório Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/09/2024	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: L. L . SOLUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26.354.537/0001-43 **Data Abertura:** 20/10/2016

Inscrição Municipal: 20102022

Endereço: RUA MAL DEODORO, Nº 1566

CNAE Principal: 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CNAE(s) Secundários(s): 4751201, 4751202, 4753900, 4789007, 6311900, 8211300,
8219999

Sócios e Administradores: YARA SODERI

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 16:37h do dia 06/02/2026 - Código de controle: 4008317



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. L . SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.354.537/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:03:16 do dia 03/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2026.

Código de controle da certidão: **7328.E5E3.53FF.2138**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.354.537/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020179935-74
Data e hora da emissão 03/02/2026 07:14:08
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.354.537

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 78589840

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/02/2026 07:11:20

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)

DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: L. L . SOLUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26.354.537/0001-43

Inscrição Municipal: 20102022

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 07:10h do dia 03/02/2026 - Código de controle: 4003266

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.354.537/0001-43

Razão Social: L. L . SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: R MARECHAL DEODORO 1566 / ALTO DA BOA VISTA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14025-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020305394001470005

Informação obtida em 03/02/2026 07:12:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. L . SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.354.537/0001-43
Certidão n°: 8766840/2026
Expedição: 07/02/2026, às 13:37:43
Validade: 06/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. L . SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.354.537/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ao
Município de Capão Bonito - SP
Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 18653/2025
ANEXO VI - DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO"

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa **L.L. SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ N.º: **26.354.537/0001-43** interessado em participar do Pregão Eletrônico nº01/2026 :

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Ribeirão Preto, 12 de Fevereiro de 2.026

Luciano Luchini
Diretor Comercial
CPF:296.376.838-95

26.354.537/0001-43
L.L. SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Rua Marechal Deodoro, 1566
Alto da Boa Vista - CEP- 14025-386
Ribeirão Preto - SP



06/02/2026

0093871744

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8177925

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de. *****

L.L. SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.354.537/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº: 0093871744






digitalcolor

ANX-D-38/26 - CAPÃO BONITO

Ao
Município de Capão Bonito - SP
Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 18653/2025
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

L.L. SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N.º: 26.354.537/0001-43
, com sede RUA MARECHAL DEODORO, 1566 - ALTO DA BOA VISTA -
RIBEIRÃO PRETO - SP - 14025-170. Por intermédio de seu representante
legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso I do artigo
63.º da Lei n.º 14.133/2021, DECLARA expressamente que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação exigidos para
participação na Pregão Eletrônico nº 01/2026.

Ribeirão Preto, 12 de Fevereiro de 2.026

Luciano Luchini
Diretor Comercial
CPF:296.376.838-95





digitalcolor

ANX-A-35/26 - CAPÃO BONITO

Declaração Dados Cadastrais e Conta Bancária

Ao
Município de Capão Bonito - SP
Departamento de Licitação

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: L.L. SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Endereço completo: Rua Marechal Deodoro, 1566 - Alto da Boa Vista - Ribeirão Preto - SP
Telefone: (16)4141-7111
E-mail: contato@digitalcolor.com.br
CNPJ: 26.354.537/0001-43

SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME: Yara Soderi	CARGO: PROPRIETÁRIA
NOME: Luciano Luchini	CARGO: PROCURADOR / DIRETOR

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Luciano Luchini	CARGO: PROCURADOR/ DIRETOR
CPF: 296.376.838-95	RG: 29.144.162-2 - SSP/SP
Telefone: (16)4141-7111	
E-mail: l.luchini@digitalcolor.com.br	

DADOS DO CONTADOR OU CONTABILIDADE

NOME: IVAN LEME SANTANA	CRC: 1SP265964/O-0
RAZÃO SOCIAL : ANÁLISE CONTABILIDADE	CNPJ: 04.769.296/0001-60

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

BANCO: BANCO DO BRASIL (001)	AGÊNCIA: 3062-7	CONTA CORRENTE: 36023-6
-------------------------------------	------------------------	--------------------------------

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido que:

- a)Concorda com as condições e regras deste Edital;
- b)na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados da prefeitura de Capão Bonito;
- c)na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participação do referido processo de licitação;
- d)à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade;
- e)não empregamos menores de 18 anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- f)que concordamos com os termos descritos e publicados no Edital.

Ribeirão Preto, 12 de Fevereiro de 2.026


Luciano Luchini
Diretor Comercial
CPF:296.376.838-95

26.354.537/0001-43
LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Rua Marechal Deodoro, 1566
Alto da Boa Vista - CEP: 14025-386
Ribeirão Preto - SP

DIGITAL COLOR

R. MAL. DEODORO, 1566
ALTO DA BOA VISTA
RIBEIRÃO PRETO - SP
14025-386

(16)4141-7111

contato@digitalcolor.com.br

CNPJ: 26.354.537/0001-43 | I.E. 797.240.745.114



digitalcolor


ANX-C-37/26 - CAPÃO BONITO

Ao
Município de Capão Bonito - SP
Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 18653/2025
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A Empresa L.L SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 26.354.537/0001-43 com sede na RUA MARECHAL DEODORO, 1566 - ALTO DA BOA VISTA RIBEIRÃO PRETO - SP por intermédio do seu representante legal o(a) Sr LUCIANO LUCHINI portador(a) do Documento de Identidade 29.144.162, órgão emissor SSP/SP e do CPF nº 296.376.838-95, **DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar**

Ribeirão Preto, 12 de Fevereiro de 2.026



Luciano Luchini
Diretor Comercial
CPF:296.376.838-95

26.354.537/0001-43
L.L. SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Rua Marechal Deodoro, 1566
Alto da Boa Vista - CEP: 14025-386
Ribeirão Preto - SP



digitalcolor

ANX-B-36/26 - CAPÃO BONITO

Ao
Município de Capão Bonito - SP
Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 18653/2025
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Empresa L.L SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 26.354.537/0001-43 com sede na RUA MARECHAL DEODORO, 1566 - ALTO DA BOA VISTA RIBEIRÃO PRETO - SP por intermédio do seu representante legal o(a) Sr LUCIANO LUCHINI portador(a) do Documento de Identidade 29.144.162, órgão emissor SSP/SP e do CPF nº 296.376.838-95, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 01/2026, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

Ribeirão Preto, 12 de Fevereiro de 2.026

Luciano Luchini
Diretor Comercial
CPF:296.376.838-95

26.354.537/0001-43
L.L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Rua Marechal Deodoro, 1566
Alto da Boa Vista - CEP: 14025-386
Ribeirão Preto - SP

DIGITAL COLOR

R. MAL. DEODORO, 1566
ALTO DA BOA VISTA
RIBEIRÃO PRETO - SP
14025-386

(16)4141-7111

contato@digitalcolor.com.br

CNPJ: 26.354.537/0001-43 | I.E. 797.240.745.114



digitalcolor

357-8/26-PPS

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO 01/206
PROCESSO 18.653/2025

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de empresa especializada para impressão e acabamento de avaliações, com o objetivo de atender alunos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório, de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, conforme especificações abaixo:

Razão Social: L.L. SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Endereço completo: Rua Marechal Deodoro, 1566 - Alto da Boa Vista - Ribeirão Preto - SP
Telefone: (16)4141-7111
E-mail: contato@digitalcolor.com.br
CNPJ: 26.354.537/0001-43

ITEM	QTD	UNID.	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	80.000	SV	Impressão de provas, arquivos variados, fornecimento em material offset 90g, formato 320X450mm, impressão laser colorida 4X4 (Frente e verso), serviço de acabamento com vinco e 2 grampos ao centro	R\$0,69	R\$55.200,00

TOTAL GERAL: R\$55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

Ribeirão Preto, 12 de Fevereiro de 2.026

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro

26.354.537/0001-43

L.L. SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Marechal Deodoro, 1566.
Alto da Boa Vista - CEP: 14025-388
Ribeirão Preto - SP

Luciano Luchini
Diretor Comercial
CPF:296.376.838-95

Validade: 90 dias

Prazo de Entrega: Conforme Edital
Cond. de Pagamento: 30 Dias

DIGITAL COLOR

R. MAL. DEODORO, 1566
ALTO DA BOA VISTA
RIBEIRÃO PRETO - SP
14025-386

(16)4141-7111

contato@digitalcolor.com.br

CNPJ: 26.354.537/0001-43 | I.E. 797.240.745.114